

**13ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO COORDENAÇÃO E DIFUSÃO
RELATIVA À ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ACÇÃO
VISANDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS PORTUGUESAS**

Considerando que nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE), o objectivo estratégico número 1 consagra a necessidade de “Melhorar a qualidade das estatísticas produzidas no âmbito do SEN, com especial incidência nas vertentes de cumprimento dos prazos de disponibilidade da informação e acessibilidade”.

Considerando que o cumprimento dos prazos da disponibilização das estatísticas corresponde a um dos critérios de qualidade e boas práticas no domínio das estatísticas, que se traduz na dimensão “Oportunidade e pontualidade” (na versão original *timeliness and punctuality*), tal como consagrados pelo Eurostat, e que este critério se encontra explicitamente referido num dos quinze princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias: “As estatísticas europeias devem ser divulgadas de forma actual e pontual”.

Considerando os resultados do trabalho de acompanhamento da execução do Plano de Actividades que tem vindo a ser prosseguido nos últimos anos pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD) à luz dos princípios orientadores atrás mencionados.

Considerando, finalmente, que um dos objectivos do Plano de Actividades do CSE para 2008 consiste na definição de um Plano de Acção visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas.

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, na reunião de 22 de Janeiro de 2008, nos termos das suas competências, previstas designadamente, no nº2, alíneas e) e q) e nº3 do Anexo A da 286ª Deliberação do CSE, e tendo em vista a elaboração do Plano de Acção atrás mencionado **decide:**

1. Solicitar ao INE e às outras entidades intervenientes na produção estatística nacional:
 - a) a indicação das medidas previstas por parte de cada entidade tendo em vista o cumprimento em 2008 dos prazos de disponibilização das estatísticas sob a sua responsabilidade;
 - b) a identificação de eventuais áreas críticas em que se considere à partida inviável o cumprimento dos prazos fixados no planeamento para 2008, com indicação dos motivos que justificam essa previsão e com a indicação de que tipo de soluções/medidas poderiam ser encontradas para resolver os actuais constrangimentos, bem como de uma data a partir da qual se considera viável atingir o cumprimento dos prazos;

- c) a apresentação de propostas de intervenção do CSE que possam contribuir para resolver os problemas identificados no âmbito da alínea anterior.
2. Solicitar uma resposta a estas questões até ao próximo dia 30 de Abril, tendo em vista a elaboração do projecto de Plano de Acção a apresentar na próxima reunião da SPPCD agendada para 20 de Maio de 2008.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2008

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*